

Informo que está marcada uma Sessão para o dia 05/04/2023 Às 16:00h para aceitação do objeto por alguma remanescente e análise dos documentos de habilitação da empresa remanescente.

Palmares/PE, 04 de ABRIL de 2023.

TÁSSILA KATARYNE N. E P. GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:D83F2DC5

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 001/2023 – CPL/FUNPREV. Processo Licitatório Nº: 002/2023. CPL. Inexigibilidade Nº 001/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios e Contratações Diretas (Dispensas e Inexigibilidades), revisão de portarias e outros atos administrativos de interesse do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV. Contratada: AMARO JOSE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 49.228.723/0001-31. Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024.

Palmares/PE, 30 de março de 2023.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária - FUNPREV

Publicado por:
Getúlio Leôncio de Souza
Código Identificador:71E55328

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 37/2023**

Fornecedor: L G DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 40.391.402/0001-89
Objeto: O presente contrato tem por objeto o serviço de capinação manual na zona Rural deste município.
Valor: R\$ 83.298,28 (oitenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manut. Das Ações de Caráter Cont. da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:5B1C33E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: AGS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 03.104.630/0001-02
Objeto: Aquisição de 05 freezers tripla ação, de 569 litros cada, com porta única, na cor branca, para atender a demanda da merenda escolar do município.
Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretária de Educação; 02.05.14- FUNDEB; 12.361.1204.1033 - Aquisição de móveis, maquinas e utensílios diversos 30% ;4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.

Panelas/PE, 04 de março de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:89A16557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: V B DE LIMA
CNPJ n.º 03.104.630/0001-02
Objeto: Referente a contratação de parque de diversões pra funcionamento na vila de São José do Bola, cumprindo o calendário de festividades do município.
Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo;13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 04 de março de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:AEFA9D0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPC Nº 006/2023.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para Eventual e Futura Aquisição de Utensílios Domésticos, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE, com validade de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 262.710,79 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dez reais e setenta e nove centavos). Início do acolhimento das propostas: 05 de abril de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 09 horas do dia 20 de abril de 2023, início da sessão de disputa: 10 horas do dia 20 de abril de 2023. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.818-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas (PE), 04 de abril de 2023.

GEANE MARIA BEZERRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:A2E38883

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 256/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JANAINA DE OLIVEIRA SOUTO MAIOR**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 14 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:173A85C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 257/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 15º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 16 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:40956BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 258/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **HAMONA TAINARA TUANE LIMA DE OLIVEIRA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 13 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 16 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FC3DA9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 261/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GLAYSON SOMBRA CHAVES**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 17 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B0E642BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 262/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA MARIA MEDEIROS CARDOSO DE FREITAS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 08 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9EB558A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 263/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **CRISTIENE COSMO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 13 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:40E9706C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 264/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **CESAR AUGUSTO DA SILVA SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5º lugar;
DA SILVA SANTOS

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 13 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DE11E01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 265/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARCOS ALEXANDRE ALBINO DOS SANTOS FILHO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 13 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DDB3D713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 266/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **TIAGO SILVA DE SOUZA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 15 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:01736DB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 267/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **DAYZA DE LIMA SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 12º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 13 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:85424885

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 268/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **AMANDA ALEXANDRE BERNARDO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 10º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:22CB1987

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 269/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ALINE GUIMARÃES LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 13º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:98F87DF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 270/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ALAN DA SILVA ALVES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:5525ABE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 271/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LAÍS SANTOS MACHADO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**,

devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:04081ECE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 272/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LUZANA ALCANTARA DOS SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:6C526FF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 273/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo Nº. **190/2023** do servidor, **ALAN MOURA DE ALMEIDA**, VIGIA, CPF: **109.554.994-45**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido os seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E4B9C7D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 276/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Adelson Ferreira da Silva	02 meses	01/03/2023 à 01/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:B3B9778F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 277/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JARCICO DE MELO VERISSIMO**, Salário-Família referente ao seu filho menor: **ARTHUR DOS SANTOS MELO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:F7A7A5C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 278/2023-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERIO DA SILVA SANTOS**, Salário-Família referente ao seu filho menor: **MANUELLA FERREIRA DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:F548C653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 279/2023-GP**